

PORTARIA N° 734/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
019/2017 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	ELEC Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (etilômetros) para utilização em ações de fiscalização e segurança DE no trânsito do projeto Trânsito Consciente - Operação Lei Seca Mato Grosso.	Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 290645	Leandro Amancio dos Santos - Matrícula n.º 290722
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 290645	Leandro Amancio dos Santos - Matrícula n.º 290722		

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 614/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*